



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de inscrições, no curso Curso Retenções Tributárias nas Contratações Públicas (Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios) - Atualizado pelas INs nº 2.110/2022 e 2.145/2023: Retenções do PIS, COFINS, CSLL, IRRF e INSS, a ser realizado pela empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, na modalidade online, das 14h as 18h, com carga horária de 16 horas.

Conforme proposta comercial da empresa o valor da contratação totaliza R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), correspondendo a três inscrições, que atenderão aos servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna do TJPA.

A disponibilidade orçamentária foi atestada, por intermédio da Solicitação de Despesa 024/2056, devidamente validade pela Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2024/157731.

No que tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 371/2024 – AJSEADM, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 010/2023 – SA, AVOCO o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que AUTORIZO a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 29 de julho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

